



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

A Delegada de Polícia Federal LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe do Núcleo de Polícia de Imigração da Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER A MIRTA LUISA VILLALBA ESPINOLA, de nacionalidade paraguaia, filha de Delfio Villalba e de Angélica Villasrve de Villalba, nascida em Assunção, na República do Paraguai, em 28 de março de 1968,** atualmente em local incerto e não sabido, **QUE** com fundamento no artigo 54, § 1º, inciso II e § 2º, c/c o artigo 58, § 2º, todos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204, § 2º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1932, de 08 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de novembro de 2020 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 09 de junho de 2021, vai devidamente assinado eletronicamente pela autoridade policial e por mim, LUIS ROBERTO L. KIHARA, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 09/06/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FUSCHINI NAVE, Chefe de Núcleo**, em 09/06/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19059060** e o código CRC **EC8A6DF9**.